



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Dá Denominação de **Rua GREGÓRIO DONIZETE FREIRE**, o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua GREGÓRIO DONIZETE FREIRE (atual rua 04, a direita da Av. Prefeito Wall Ferraz), o logradouro localizado no bairro Pedra Miúda, zona sul de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 09 de dezembro de 2020.


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA SANTIAGO
2º Secretário


Ver. DEOLINDO MOURA NETO
4º Secretário